



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 018 / 2023

DE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, para o biênio 2021 a 2023, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 739/2013, de 20 de Dezembro, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear para constituírem o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, para o biênio de 2021 a 2023* no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

**DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

**SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1. Titular: Rannyele Luís Alves de Carvalho
2. Suplente: Leonam Adson Leal Lima

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Titular: Evandecléssia Gomes de Araújo
2. Suplente: Luzia Gomes dos Santos

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Titular: Joyce Keyllanne Cordeiro da Silva
2. Suplente: Erika Gonçalves Carvalho

## **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

### **ASSEMBLEIA DE DEUS – ASAD**

1. Titular: Maria José da Rocha Ribeiro
2. Suplente: Maria Anastácia do Nascimento Castro

### **PASTORAL DA CRIANÇA**

1. Titular: Maria do Carmo dos Reis
2. Suplente: Domingos Cruz Neto

### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**

1. Titular: Marcos Antônio Ribeiro
2. Suplente: Josélia Martins Ribeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (17.01.2023).

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal